



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 001/2012 DE 14/02/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

- 1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **21 de fevereiro, para o dia 23 de fevereiro de 2012**, com horário inicial a partir das 09:00 horas, tendo em vista feriado nacional, alusivo ao Carnaval.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 14 de fevereiro de 2012.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**

Ciente:

Ver. Miron Vilela

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Aluízio São José

Ver. Amoacir Alexandre

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Sidney Assis

Ver. João Pedro de Figueiredo

Ver Vladimir Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 002/2012 DE 30/05/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com o Regimento Interno em vigor e atendendo Requerimento de autoria do vereador Miron Vilela, aprovado na Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2012,

RESOLVE:

1) Formar uma Comissão composta pelos **Vereadores Miron Vilela, Aluizio São José, Vladimir Ferreira e Sidney Assis**, para fazer o acompanhamento das obras públicas que se encontram em andamento, que envolvam recursos federal, estadual e municipal, cuja responsabilidade seja da Administração Municipal, pelo prazo de 6 (seis) meses.

2) A apresentação do relatório de acompanhamento, será quinzenal em Sessão Ordinária, para conhecimento público.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 30 de maio de 2012.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**

Vereadores cientes:

Miron Vilela

Algemiro de Souza

Aluizio São José

Sidney Assis

Amoacir Alexandre

Edvaldo Bezerra

João P. de Figueiredo

Vladimir Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 003/2012 DE 31/05/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

- 1) Convocar os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária do dia **31 de maio de 2012, horário inicial às 19:00 horas**, tendo em vista Requerimento da senhora Prefeita Municipal, para deliberação de matérias de interesse da administração municipal e da comunidade coxinense.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 31 de maio de 2012.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**

Ciente:

Ver. Miron Vilela

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Aluizio São José

Ver. Amoacir Alexandre

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Sidney Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 004/2012 DE 05/06/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Convocar os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária do dia **05 de junho de 2012, horário inicial às 09:00 horas**, para deliberação em segunda discussão e votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2012, que trata sobre o número de vereadores para a próxima Legislatura.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 05 de junho de 2012.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**

Ciente:

Ver. Miron Vilela

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Aluizio São José

Ver. Amoacir Alexandre

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Sidney Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 005/2012 DE 11/06/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **12 de junho, para o dia 13 de junho de 2012**, com horário inicial a partir das 09:00 horas, tendo em vista viagem dos vereadores Adilson do Detran e Edvaldo Bezerra, a cidade de Campo Grande, para tratar de assuntos de interesse partidário.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 11 de junho de 2012.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**

Ciente:

Ver. Miron Vilela

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Aluízio São José

Ver. Amoacir Alexandre

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Sidney Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 006/2012 DE 03/07/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 30, Regimento Interno em vigor e a Recomendação Eleitoral nº 001/2012, do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

1) Determinar á Secretaria Administrativa e ao setor de sonoplastia da Câmara Municipal de Coxim, a proceder a retirada do ar, os pronunciamentos dos vereadores que possuam conotação política eleitoral, em atendimento a Recomendação Eleitoral do Ministério Público, acima citada.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato, dê ciência aos Senhores Vereadores.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 03 de julho de 2012.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**

Ciente:

Ver. Miron Vilela

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Aluizio São José

Ver. Amoacir Alexandre

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Sidney Assis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ATO Nº 007/2012 DE 10/07/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, de 04 de abril de 2006,

RESOLVE:

1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 16, ao dia 31 de julho de 2012.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e Funcionários.

3) Determinar o horário de funcionamento ao público no período consignado no Item 1 deste Ato, das 8h 00min às 11h 00min.

4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS., 10 de julho de 2012.

Ver. Adilson do Detran
Presidente

Ver. Miron Vilela
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 008/2012 DE 24/08/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 30, inciso VII, letras j e l, do Regimento Interno em vigor e a Recomendação nº 004/2012, do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

1) Determinar a adoção do sistema de controle por meio de registros em formulário próprio da movimentação diária dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Coxim, que deverá constar informações como: **1) modelo e marca do veículo, 2) placa, 3) nome do condutor, 4) matrícula, 5) autoridade solicitante, 6) data, 7) hora de saída, 8) km de saída, 9) hora de chegada, 10) km de chegada, 11) origem, 12) destino**, conforme modelo proposto em anexo a recomendação 04/2012.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato, dê ciência aos Senhores Vereadores.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 24 de agosto de 2012.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**